



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões**  
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8500 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 28/2022/SECSEMOB**

Maringá, 05 de julho de 2022.

Maringá, 05 de Julho de 2022.

Ref: 34.589/2022 – Ver. Altamir dos Santos

Informamos que as demandas dos usuários do transporte coletivo podem ser transmitidas via Ouvidoria Municipal. A SEMOB recebe diariamente diversas solicitações, as quais são conferidas e respondidas. Se o usuário preferir comunicar em tempo real alguma ocorrência ainda há a possibilidade de ligar para a SEMOB que atende prontamente a demanda. No momento não há disponibilidade de dispor de equipe para realização da coleta de solicitações.

Atenciosamente.

<b>Fabiane D. Gimenes Pradella</b>			

<b>Gerente de Fiscalização e Controle Financeiro</b>			
<b>SEMOB</b>			



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 05/07/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449712** e o código CRC **EABEF838**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00034589/2022.85

SEI nº 0449712



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2334/2022 - GAPRE**

Maringá, 05 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 817/2022 (SEI n.º 0437302), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de ações itinerantes nos bairros de Maringá para os usuários do transporte coletivo público, ofertando serviços, fazendo orientações e, principalmente, levantando os principais problemas enfrentados todos os dias pelos usuários, de forma específica, para buscar a melhor solução para cada região, anexamos o Ofício 28 (SEI n.º 0449712) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0450996** e o código CRC **1236A2E3**.